



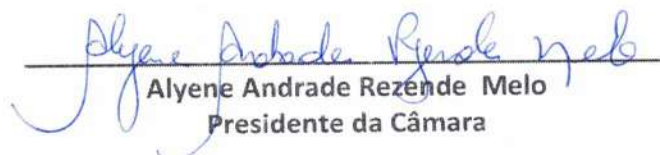
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302/2025 – O Departamento de Licitação e Contratos da Câmara de Nova Crixás, comunica aos interessados, que nos autos do processo inexigibilidade de licitação nº 015/2025, cujo objeto é o Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para o Poder Legislativo de Nova Crixás, o Presidente da Câmara de Nova Crixás, decidiu REVOGAR a Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação mencionada.

Considerando a alteração nas prioridades institucionais e a necessidade de realocação orçamentária para outras ações de maior urgência e relevância, opta-se, por razões de interesse público devidamente justificadas, pela revogação do processo, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, ficam os autos franqueados aos interessados para conhecimento e fundamentos da revogação.

Publique-se. Nova Crixás, estado de Goiás, aos 10 de Abril de 2025.


Alyene Andrade Rezende Melo
Presidente da Câmara